



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade



Exmo. Senhor,
Ministro da Defesa Nacional
Cristóvão Chume
Maputo

N/Ref.C.081/EC/2026

Assunto: Pedido de informação sobre os resultados da avaliação realizada pela comissão interministerial de inquérito criada para avaliar os impactos da mineração de ouro em Manica

Excelência,

No dia 30 de Setembro de 2025, o Governo anunciou a suspensão imediata de todas as licenças de actividades mineiras na província de Manica, reforçou a presença das Forças de Defesa e Segurança no local e criou uma Comissão Interministerial para elaborar um plano de recuperação ambiental, como resposta a várias denúncias sobre impactos ambientais negativos causados pela mineração ilegal na província.

O Centro de Integridade Pública (CIP), organização da sociedade civil moçambicana que trabalha para a Transparência, Anticorrupção e Integridade na esfera pública, é uma das organizações que denunciou os impactos negativos da mineração ilegal em Manica, através da realização de um estudo científico sobre a matéria que foi publicado no dia 30 de Setembro de 2025. O estudo evidencia a existência de poluição hídrica nos distritos de Sussundenga e de Manica, resultante da mineração de ouro nas áreas adjacentes e

denunciou a empresa HWA Minerais por iniciar as operações sem licença ambiental de operação.

No entanto, o CIP tomou conhecimento que na 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministro, realizado dia 27 de Janeiro de 2026 na Cidade de Xai-Xai, o Governo aprovou o Decreto atinente ao levantamento da suspensão da actividade mineira a seis titulares de direitos mineiros que tenham comprovado progressos substanciais e verificáveis na correcção das irregularidades legais, ambientais, laborais e operacionais e revogou o artigo 2 do Decreto n.º 49/2025, de 16 de Dezembro. O CIP tomou, igualmente, o conhecimento, através dos serviços notícias da Soico Televisão (STV) do dia 25 de Janeiro de 2026, de que a actividade pesqueira na Albufeira de Chicamba retomou.

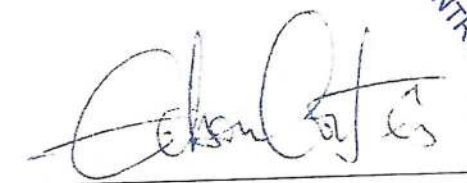
Face a esta situação e ciente da importância que a vossa instituição desempenha no controlo e gestão ambiental na província de Manica, o CIP, através dos termos estabelecidos no artigo 14 da Lei nº 34/2014, sobre o Direito à Informação, vem solicitar informação relativa aos seguintes pontos:

1. Estudos, relatórios e outras evidências usadas como base para autorizar a retoma das actividades das seis empresas de exploração mineira, incluindo os nomes das empresas em causa;
2. Estudos, relatórios e outras evidências usadas como base para autorizar a retoma da actividade pesqueira na Albufeira de Chicamba;
3. Actividades realizadas na Comissão Interministerial para a recuperação ambiental desde a sua criação até Fevereiro de 2026 e o plano de acção para a recuperação e fiscalização ambiental nas áreas de mineração de ouro, a nível nacional, para o ano de 2026;
4. O número e o tipo de infracções legais cometidas pelas empresas envolvidas na mineração na província de Manica, bem como o encaminhamento para a responsabilização dos infractores, seja judicial ou administrativa;

5. Dados sobre o número de processos administrativos instaurados pela Direcção Provincial de Ordenamento Territorial e Ambiente de Manica para sancionar os titulares mineiros por danos ambientais e pelo início de operação sem a licença ambiental de operação. Pedimos a discriminação dos dados por tipo de sanção e empresas envolvidas;
6. Qual é o grau de cooperação das entidades envolvidas, incluindo empresas e associações, na mineração ilegal para a reparação dos danos ambientais causados.

Sem mais do momento, os nossos melhores cumprimentos.

Maputo, 12 de Fevereiro de 2026



Edson Cortês
Director Executivo do CIP



Cc:

Ministro da Agricultura, Ambiente e Pescas, Roberto Albino
Ministro dos Recursos Minerais e Energia, Estevão Pale
Ministro da Saúde, Ussene Isse